



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 001-0103/2024/CMA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo gêneros alimentícios, material de limpeza, copa, cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/PA.
- 1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como bens de consumo, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da data da última assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Tais descrições encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação

#### Subcontratação

- 4.2. Os termos de subcontratação encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



### **Garantia da contratação**

- 4.3.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, a justificativa encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

- 5.1.** As condições e forma de entrega do objeto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

- 5.2.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1.** Os termos de obrigações da contratada encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1.** Os termos de obrigações da contratante encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 8.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

- 8.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

- 8.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, dentre demais funções dispostas na Resolução nº 016/2023-C.M.A.

### **9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento**

- 9.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (dias) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 9.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 9.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 9.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 9.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Da Liquidação e Prazo de pagamento**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

- 9.8.** O pagamento será efetuado mensalmente no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2021.
- 9.9.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.10.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.12.** A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE;

**Condições de pagamento:**

- 9.13.** O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pelo setor requisitante, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas;
- 9.14.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;
- 9.15.** O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, de acordo com o processo licitatório;
- 9.16.** CONTRATADA deverá encaminhar ao Setor financeiro, até 05 dias úteis após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal/Fatura, a fim de que sejam adotadas as medidas afetas ao pagamento;
- 9.17.** A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pelo FORNECEDOR, todas as condições pactuadas relativas ao objeto do presente Processo;
- 9.18.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal ao FORNECEDOR e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 9.19.** O DEPARTAMENTO FINANCEIRO terá o direito de descontar, das faturas, quaisquer débitos da CONTRATADA, em consequência de penalidades aplicadas.





## 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 10.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**

### Forma de fornecimento

- 10.2.** O fornecimento do objeto será parcelado, de forma eventual e futura.

### Exigências de habilitação

- 10.3.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

- a. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- g. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.
- h. CPF (regular perante a receita federal), do proprietário e dos respectivos sócios se houver.
- i. Em se tratando de Procuradores, deve ser apresentado instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

certame, acompanhado do correspondente documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, documento com emissão atualizada de 2024;
- b. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, documento com emissão atualizada de 2024;
- f. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**Obs.:** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**Qualificação Econômico-Financeira**

- a. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- b. Quando na certidão não constar prazo de validade, somente será aceita aquela expedida em data não superior a 90 (noventa) dias de antecedência da abertura do envelope de habilitação.
  - b.1. Caso haja alguma ação judicial distribuída relativa à recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada certidão circunstanciada do processo, comprobatória da aptidão da licitante para participação em licitação, sob pena de inabilitação.
- c. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- d. Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, apresentados na forma da lei, por tanto extraída cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão competente. Acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

**Obs.:** A apresentação da Nota explicativa é de suma importância, pois ela compreende o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias do balanço.

e. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

e.1. Apresentar Certificado de Habilitação Profissional – CHP (Decore eletrônico), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial da época do seu registro ou atualizada.

**Obs.:** Caso este documento não esteja junto aos documentos de habilitação, poderá ser solicitado em diligência, para comprovação de aptidão, perante ao CFC, de que o profissional que realizou os documentos contábeis está apto para elaboração dos mesmos.

**Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);**

A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG \text{ (Liquidez Geral)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável em Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}$$

$$SG \text{ (Solvência Geral)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}$$

$$LC \text{ (Liquidez Circulante)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Obs.:** As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

f. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

g. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

j. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

h. Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis.

i. Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapu apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

### Qualificação Técnica

a. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

a.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2. Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante.

a.3. O pregoeiro responsável pelo certame, poderá solicitar documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.133/2021.

### 11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**11.1.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 291.126,43 (duzentos e noventa e um mil, centos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)**. Conforme custos unitários apostos na tabela acima

**11.2.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos.

**11.3.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**11.4.** Toda metodologia para chegar ao preço estimado, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**11.5.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

### 12. ANEXOS

**12.1.** APÊNDICE I- Estudo Técnico Preliminar- ETP

Anapu/PA 01 de março de 2024

**Elaborado por:**

**Cristina Dias dos Santos Oliveira Cunha**  
Comissão de Planejamento  
Portaria n° 008/2024

**Ciente e Aprovado por:**

**Romildo Silva Rocha**  
Presidente Legislativo Municipal de Anapu



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

**1.1. ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Anapu/PA

**1.2. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo gêneros alimentícios, material de limpeza, copa, cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/PA.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

**2.1. NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:** A aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa, cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/PA.

**2.2. BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:** A aquisição de materiais de consumo, como alimentos, produtos de limpeza e utensílios, para a Câmara Municipal de Anapu/PA traz benefícios como a manutenção do ambiente de trabalho, eficiência operacional, boas condições de trabalho, economia de recursos, conformidade com normas, sustentabilidade, melhoria na imagem institucional e satisfação dos colaboradores. Essas práticas promovem um ambiente saudável, otimizam recursos financeiros, atendem às regulamentações e contribuem para uma gestão transparente e responsável.

#### 2.3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- **Ambiente de Trabalho Adequado:** Manter um local limpo e organizado para garantir a saúde e bem-estar dos funcionários.
- **Eficiência Operacional:** Agilizar as atividades diárias, como preparo de refeições e atendimento de demandas relacionadas à alimentação, para otimizar o funcionamento interno.
- **Satisfação dos Colaboradores:** Proporcionar boas condições de trabalho, incluindo gêneros alimentícios de qualidade, para promover a satisfação e o engajamento dos colaboradores.
- **Economia de Recursos:** Alcançar eficiência financeira por meio da aquisição inteligente, garantindo a quantidade adequada de materiais e negociando preços favoráveis.
- **Conformidade com Normas e Regulamentações:** Assegurar que a aquisição de materiais esteja em conformidade com as normas e regulamentações locais e nacionais.
- **Sustentabilidade:** Promover práticas sustentáveis na aquisição de materiais, contribuindo para a preservação ambiental.
- **Boa Imagem Institucional:** Refletir transparência e responsabilidade na gestão de recursos públicos, melhorando a imagem da Câmara Municipal perante a comunidade.

Esses resultados visam fortalecer a eficiência operacional, a satisfação dos colaboradores e a imagem pública da instituição, contribuindo para o cumprimento de sua missão e responsabilidades perante a comunidade de Anapu/PA.

- 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:** Diante das necessidades apontadas nesta solicitação, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, Aquisição de



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

gêneros alimentícios, material de limpeza, copa, cozinha e utensílios domésticos, objeto da presente demanda se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas através de aquisição por unidade de item, não sendo necessário sua classificação em lote.

A prestação dos serviços solicitados deverá ser feita de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Anapú, ou seja, de forma parcelada, mediante a apresentação de Ordem de Prestação de Serviços ao licitante contratado, emitido pela Câmara.

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa, cozinha e utensílios domésticos para fins de atendimento às necessidades institucionais. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Câmara. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Câmara Municipal em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

#### 4. ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS

**4.1. NATUREZA DOS SERVIÇOS:** O objeto a ser contratado é caracterizado como bens de consumo de que trata a Lei nº 14.133/2021 e conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

**4.2. MODALIDADE:** Considerando que a quantidade licitada é uma quantidade estimada, para que possamos registrar os valores e deixar a câmara amparada legalmente para as futuras contratações, este processo será através de Ata de Registro de Preço e está amparado pelo art. 82 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e Art.33 da Resolução nº 016/2023 CMA. Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda estar em quantidade estimada, com contratações sucessivas, entregas parceladas, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade

#### 5. DA EXIGÊNCIA DE MARCA

5.1. Não se aplica

#### 6. DA AMOSTRA/VISITA

6.1. Não existe necessidade de amostra para estes itens

#### 7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1. Foi pesquisado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 5ª edição - da CGU/AGUA agosto 2022, e não foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação.

7.2. No entanto, em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações para a aquisição de bens, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

- i. A subcontratação fica limitada ao transporte dos materiais, equipamentos e insumos adquiridos.
- ii. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- iii. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- iv. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- v. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que não haverá pagamento antecipado para a aquisição dos insumos.

## 10. DA FORMA E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

10.1. A empresa contratada por meio de processo licitatório deverá fornecer o material/objeto licitado após a solicitação por meio de requisição de fornecimento, emitida pela Câmara Municipal de Anapu.

10.2. O não cumprimento do disposto do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

**10.3.** A Câmara Municipal de Anapu rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do edital e seus anexos.

**10.4.** Sendo assim, em atendimento aos ditames legais, faz-se necessário a contratação do objeto deste termo de referência, através do procedimento licitatório. As quantidades foram estimadas com base na demanda de necessidades ora solicitados, de conformidade com as especificações conforme quantidades discriminadas no Termo de Referência

## 11. ESTUDOS COMPARATIVOS

**11.1. CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO/ENTIDADE:** foi realizado por esta administração no início do ano de 2022 e 2023, um processo licitatório para o objeto em pauta.

- **Pregão presencial 006/2023 Câmara Municipal de Anapu. Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha) para atender as necessidades da câmara municipal de Anapu/PA.

**11.2. CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES:** Em pesquisa realizada no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram buscados preços referenciais para nortear os parâmetros aceitáveis de contratação para aquisição do presente objeto. Foram encontradas contratações similares feitas por outros órgãos, cujo objeto a ser adquirido, conforme pretendido neste Estudo Técnico Preliminar.

- **Dispensa, Art. 75, Inciso II n° 002/2024 Câmara Municipal de Salinópolis.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da câmara municipal de Salinópolis. Valor de referência: R\$ 59.863,70/ Valor Adjudicado: R\$ 57.385,70
- **Pregão Eletrônico SRP n° 004/2023- Câmara Municipal de Altamira.** Objeto: Refere-se à registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza. – Valor de referência: R\$ 714.381,15/ Valor Adjudicado: R\$ 559.740,25.

## 12. REQUISITOS TÉCNICOS:

**12.1. Relevância dos requisitos a serem estipulados:** Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para prestação do serviço:

- Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**13. QUANTITATIVO ESTIMADO:** A estimativa das quantidades foi feita da seguinte forma: levando em consideração o histórico de aquisição de ano anterior, tomando por base as requisições encaminhadas a Secretaria Legislativa.

**14. ESTIMATIVAS DE PREÇOS:** A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão n° 65, de 07 de julho de 2021. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

**14.1. METODOLOGIA DE PESQUISA.**

**14.2. Plataforma Banco de Preços como Base de Pesquisa e pesquisa com direta com fornecedor:** Ressaltamos que o banco de preços foi utilizado como ferramenta complementar para dar base à pesquisa de preços. Ele agrega dados de licitações adjudicadas e/ou homologadas pela administração pública, oferecendo uma referência adicional para a comparação e análise dos valores obtidos por meio das cotações diretas e pesquisa em sites especializados. A combinação dessas abordagens enriquece o panorama de informações e reforça a robustez do processo de pesquisa.

**Empresa que apresentou cotação de preços**

- **L.A.DE SOUSA COMERCIO-EPP**, CNPJ : 09.521.369/0001-14 Endereço : Trav. Olívio Bahia, 4230 Bairro : Maranhense Cidade : Senador José Porfírio – PA.

**14.3. METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA PREÇO ESTIMADO:** Utilização da Média: De acordo com o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 65/2021, utilizamos o método da média para calcular o preço estimado por item. Isso foi aplicado a um conjunto de no mínimo três preços, garantindo robustez à estimativa e considerando uma variabilidade representativa das informações. Os itens que estão sendo utilizados por esta metodologia estão nomeados no mapa de preço.

**14.4. VALORES DE REFERÊNCIA ENCONTRADOS:** Com base na pesquisa realizada e nas metodologias aplicadas, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência.

**14.5. MAPA DE ORÇAMENTO DO PREÇO ESTIMADO:** Após pesquisa, foi constatado que o valor estimado para esta futura aquisição é **R\$ 291.126,43 (duzentos e noventa e um mil cento e vinte e seis reais e quarenta e três centavos).**

**14.6.** As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários referenciais estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo.





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

## 15. DOS ITENS A SEREM LICITADOS

Item	Especificação	Und	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	<b>Achocolatado</b> - Especificação: Apresentação: 370gr em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	Unidade	300	10,27	3.081,00
2	<b>Açúcar</b> - Especificação: Especificação: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 2kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidade	600	7,13	4.278,00
3	<b>Adoçante Líquido</b> - Especificação: Apresentação: Embalagem contendo 100ml. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote visíveis.	Unidade	50	11,30	565,00
4	<b>Alho</b> - Especificação: de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação, acondicionados em ambiente limpo e isento de impurezas e umidade, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	Quilo	60	32,30	1.938,00
5	<b>Amido de Milho</b> - Especificação : Produto amiláceo, extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios isento de glúten, embalagem contendo 1kg.	Unidade	90	15,19	1.367,10
6	<b>Arroz - Embalagem de 1kg</b> - Especificação: Descrição: Arroz branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, validade mínima de 12 meses O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, embalagem 1kg, apresentando data de fabricação e validade visíveis.	Unidade	200	6,85	1.370,00
7	<b>Arroz - Embalagem de 5 Kg</b> - Especificação: Descrição: Arroz branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, validade mínima de 12 meses O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, embalagem 5kg, apresentando data de fabricação e validade visíveis.	Unidade	300	30,17	9.051,00
8	<b>Aveia</b> - Especificação: Cereal de aveia em flocos finos, caixa 250Gr enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	120	10,01	1.201,20



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

9	<b>Banana</b> - Especificação: Tamanho regular, de 1ª qualidade, coloração uniforme, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas.	Quilo	200	10,97	2.194,00
10	<b>Batata Doce</b> - Especificação : Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Quilo	120	11,90	1.428,00
11	<b>Batata Inglesa</b> - Especificação: de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos e lavadas.	Quilo	200	10,29	2.058,00
12	<b>Beterraba</b> - Especificação: Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, tamanho médio, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes na casca.	Quilo	200	9,55	1.910,00
13	<b>Biscoito Cream Cracker</b> - Especificação: Crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Embalagem de 400g. Rótulo com informação nutricional, validade, lote, peso. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Unidade	400	7,80	3.120,00
14	<b>Rosquinha de Coco</b> - Especificação: De boa qualidade, inteiros. Rótulo com informação nutricional, validade, lote, peso. Embalado em pacote resistente de plástico. Embalagem contendo 700gr. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Unidade	500	13,99	6.995,00
15	<b>Café</b> - Especificação: Características principais: Torrado e moído, de primeira qualidade. Embalagem a vácuo, resistente, contendo 250gr, com identificação do produto, lote e prazo de validade ideal para consumo. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1200	11,57	13.884,00
16	<b>Carne Bovina Sem Osso (corte patinho)</b> - Especificação: Descrição: Qualidade de primeira, sem osso, sem pelanca, não congelada, sem sebo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios de carne de boa qualidade, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, em embalagem plástica transparente e resistente.	Quilo	200	44,78	8.956,00
17	<b>Carne Suína (Corte Lombo)</b> - Especificação: Descrição: Carne de 1ª qualidade., limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Embalagem plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade. Deve ter controle sanitário previsto em lei.	Quilo	200	34,09	6.818,00
18	<b>Cebola Branca</b> - Especificação: Descrição: sem réstia, tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal.	Quilo	200	8,29	1.658,00



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

19	<b>Cenoura</b> - Especificação: Sem folhas, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal.	Quilo	200	11,24	2.248,00
20	<b>Cheiro Verde</b> - Especificação : Descrição: de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 100gr.	Maços	150	4,41	661,50
21	<b>Chuchu</b> - Especificação: Descrição: tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecido nem pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal. isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilo	100	9,93	993,00
22	<b>Colorau</b> - Especificação : Corante natural de urucum, pacote de 500g, de boa qualidade, com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	Unidade	80	11,28	902,40
23	<b>Cravo da Índia</b> - Especificação : De boa qualidade, sem mofos ou qualquer sujidade, acondicionado em embalagem transparente, contendo 30 g.	Unidade	120	10,67	1.280,40
24	<b>Erva Doce</b> - Especificação : Descrição: De boa qualidade, sem mofos ou qualquer sujidade, acondicionado em embalagem transparente, contendo 50 g.	Unidade	120	4,79	574,80
25	<b>Extrato de Tomate</b> - Especificação : Descrição: Puro, concentrado, SACHÊ com 350 g. Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade mínimo de validade 06 meses a contar da data de entrega Não devem estar amassados enferrujados ou estufados Não devem conter perfurações principalmente nas costuras Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos Não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna	Unidade	100	13,77	1.377,00
26	<b>Farinha de Mandioca</b> - Especificação : Classe amarela, seca, fina, torrada, de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem plástica, transparente resistente, com especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote.	Quilo	120	11,53	1.383,60
27	<b>Farinha de Mandioca Classe Branca</b> - Especificação : Classe branca, seca, fina, torrada, de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem plástica, transparente resistente, com especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote.	Quilo	120	10,99	1.318,80
28	<b>Farinha de Trigo com Fermento</b> - Especificação: Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido.	Unidade	100	9,40	940,00



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

29	<b>Farinha de Trigo sem Fermento</b> - Especificação : Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido.	Unidade	100	8,74	874,00
30	<b>Feijão</b> - Especificação : Tipo 1, carioca, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Unidade	300	13,21	3.963,00
31	<b>Fermento Biológico</b> - Especificação : Embalagem com 10 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento.	Unidade	50	9,30	465,00
32	<b>Fermento Químico em Pó</b> - Especificação : Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, contendo como ingrediente: amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico, não contendo glúten, acondicionado em embalagem de 250g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)	Unidade	50	15,82	791,00
33	<b>Flocão de Arroz</b> - Especificação: farinha de arroz flocada pré-cozida sem sal. Embalagem plástica resistente, contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	Unidade	200	6,21	1.242,00
34	<b>Flocão de Milho</b> - Especificação: farinha de milho flocada pré-cozida sem sal. Embalagem plástica resistente, contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido	Unidade	300	6,14	1.842,00
35	<b>Fubá</b> - Especificação: fubá, tipo mimoso, de boa qualidade, grupo seco, fino, isento de matéria terrosa, parasitas e larvas sem fermentação ou raço sem bolores ou leveduras embalagem transparente atóxica de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	80	6,47	517,60
36	<b>Gengibre</b> - Especificação: deverá ser procedente de espécimes sãs, tamanho médio, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes na casca.	Quilo	40	20,03	801,20
37	<b>Laranja</b> - Especificação: De ótima qualidade, fresca e firme tamanho e coloração uniformes. Isenta de sujidades, sem marcas de fungos e lacerações, devendo ser bem desenvolvidas, com casca sem sinais de danos no transporte.	Quilo	100	11,35	1.135,00



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

38	<b>Leite em Pó</b> - Especificação: produto de 1ª qualidade, tipo integral. Embalagem contendo 01 kg, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote. Sem marcas de aberturas, sem sinais de mofos ou danos durante o transporte e acondicionamento. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	600	42,19	25.314,00
39	<b>Leite In Natura</b> - Especificação : Produto de 1ª qualidade, puro, sem sinais de sujidades, bem acondicionado, cor e odor característicos do produto de boa qualidade.	Litro	200	11,61	2.322,00
40	<b>Limão</b> - Especificação: tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecido nem murcho, cor própria da espécie, sem manchas escuras ou pardacentas, odor próprio. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilo	100	7,11	711,00
41	<b>Maçã</b> - Especificação: tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecida nem murcha ou pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas escurecidas ou pardacentas, odor próprio da fruta de boa qualidade. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilo	200	14,06	2.812,00
42	<b>Macarrão</b> – Especificação: Massa de sêmola sem ovo, tipo parafuso. Acondicionado em saco de polietileno contendo 500 gramas, sem presença de umidade, carunchos, mofos ou qualquer dano na embalagem/produto. Embalagem contendo lote, validade, data de empacotamento. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Unidade	80	7,88	630,40
43	<b>Maracujá</b> -Especificação : tipo redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Quilo	100	18,13	1.813,00
44	<b>Margarina</b> - Especificação: tipo cremosa com sal, de boa qualidade, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	100	11,98	1.198,00
45	<b>Margarina sem Sal</b> - Especificação : tipo cremosa sem sal, de boa qualidade, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	100	25,90	2.590,00
46	<b>Melancia</b> - Especificação : Descrição: Produto de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, sem manchas escurecidas, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Quilo	200	4,92	984,00
47	<b>Melão</b> - Especificação : Produto de tamanho regular, de 1ª qualidade, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, sem manchas escurecidas, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Quilo	80	12,10	968,00



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

48	<b>Molho de Tomate</b> - Especificação : Produto de 1ª qualidade, concentrado, com ervas finas, embalado em tetrapack ou embalagem plástica, lacrada, com peso líquido de 340g. Não devem estar amassados, enferrujados ou estufados Não devem conter perfurações, principalmente nas costuras Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos Não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna Prazo mínimo de validade 6 meses.	Unidade	80	5,53	442,40
49	<b>Mortadela</b> - Especificação : Tipo tradicional, fatiada, com carne de frango, cor, odor e sabor característico do produto de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, lote, fabricante e validade.	Quilo	200	15,43	3.086,00
50	<b>Queijo Muçarela</b> - Especificação : Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	Quilo	300	62,91	18.873,00
51	<b>Óleo de Soja</b> - Especificação : refinado Tipo 1, de primeira qualidade, 100% natural comestível extrato refinado 0% de gordura trans. Frascos de 900 ml.	Unidade	300	11,71	3.513,00
52	<b>Ovo Granja</b> - Especificação: produto tipo extra, classe A, branco. Cartela contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, prazo de validade, de acordo com Normas e/ou e soluções vigentes da Anvisa/MS ou ministério da Agricultura.	Dúzia	100	25,17	2.517,00
53	<b>Pão de Forma</b> - Especificação: Apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.	Unidade	100	11,63	1.163,00
54	<b>Pão Doce</b> - Especificação : Do tipo tradicional, massa fina, bem acondicionado, assado ao ponto, sem sinais de fungos, sem amasso e pesando no mínimo 50 g.	Unidade	2000	0,88	1.760,00
55	<b>Pão Francês</b> - Especificação : Bem acondicionado, assado ao ponto, sem sinais de fungos, sem amasso e pesando no mínimo 50 g..	Unidade	2000	0,92	1.840,00
56	<b>Pepino</b> - Especificação: tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecido nem pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas escurecidas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilo	120	7,94	952,80
57	<b>Pimenta Do Reino</b> - Especificação : Descrição: De boa qualidade, moída, sem mofos ou qualquer sujidade, sem presença de componentes terrosos, acondicionado em embalagem transparente, contendo 40g. Embalagem deve conter lote/validade/fabricação.	Unidade	100	3,87	387,00
58	<b>Pimentão</b> - Especificação: Descrição: tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecido nem pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal. isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilo	120	14,66	1.759,20



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

59	<b>Polpa de Fruta</b> - Especificação: Produto de 1ª qualidade, contendo 01kg, polpa natural no sabor de acerola, sem adição de açúcares e corantes. Acondicionada em embalagem plástica, resistente e transparente, com informações nutricionais, validade, lote e fabricação e peso.	Unidade	100	12,96	1.296,00
60	<b>Polpa de Fruta</b> - Especificação: Produto de 1ª qualidade, contendo 01kg, polpa natural no sabor de cajá, sem adição de açúcares e corantes. Acondicionada em embalagem plástica, resistente e transparente, com informações nutricionais, validade, lote e fabricação e peso.	Unidade	100	15,38	1.538,00
61	<b>Polpa de Fruta</b> - Especificação: Produto de 1ª qualidade, contendo 01kg, polpa natural no sabor de goiaba, sem adição de açúcares e corantes. Acondicionada em embalagem plástica, resistente e transparente, com informações nutricionais, validade, lote e fabricação e peso.	Unidade	100	12,94	1.294,00
62	<b>Polpa de Fruta</b> . Especificação: Produto de 1ª qualidade, contendo 01kg, polpa natural no sabor de maracujá, sem adição de açúcares e corantes. Acondicionada em embalagem plástica, resistente e transparente, com informações nutricionais, validade, lote e fabricação e peso.	Unidade	100	14,26	1.426,00
63	<b>Polvilho Azedo</b> - Especificação: Tipo 1 coloração branca, isento de sujidades, carunchos e umidade. Embalagem plástica contendo 1 kg. Na embalagem deverá lote/validade/fabricante, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.	Unidade	100	15,26	1.526,00
64	<b>Polvilho Doce</b> - Especificação: TIPO 1 coloração branca, isento de sujidades, carunchos e umidade. Embalagem plástica contendo 1000gr. Na embalagem deverá conter lote/validade/fabricante, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.	Unidade	100	12,91	1.291,00
65	<b>Presunto</b> - Especificação : Descrição: Produto com cor, fatiado, odor e sabor característico do produto de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, peso e validade.	Quilo	50	33,03	1.651,50
66	<b>Refrigerante</b> - Especificação : Refrigerante sabor cola, acondicionado em embalagem pet transparente e resistente, com informações nutricionais do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, contendo 2 litros, devidamente lacrada.	Unidade	50	8,06	403,00
67	<b>Refrigerante</b> - Especificação : Refrigerante sabor guaraná, acondicionado em embalagem pet transparente e resistente, com informações nutricionais do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, contendo 2 litros, devidamente lacrada.	Unidade	50	6,25	312,50
68	<b>Refrigerante</b> - Especificação : Refrigerante sabor laranja, acondicionado em embalagem pet transparente e resistente, com informações nutricionais do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, contendo 2 litros, devidamente lacrada.	Unidade	50	7,22	361,00
69	<b>Repolho Verde</b> - Especificação: de 1ª qualidade, com folhas sãs, sem rupturas, não amolecido nem pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal. isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilo	200	6,96	1.392,00



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

70	<b>Sal Refinado</b> - Especificação: Sal refinado e iodado, com cristais de granulação fina e uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico, para consumo doméstico, embalagem plástica transparente, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lote.	Unidade	300	2,45	735,00
71	<b>Suco em Garrafa Concentrado</b> - Especificação : Produto sabor caju, garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	Unidade	120	8,21	985,20
72	<b>Suco em Garrafa Concentrado</b> - Especificação : Produto sabor goiaba, garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	Unidade	120	9,24	1.108,80
73	<b>Suco em Garrafa Concentrado</b> - Especificação : Produto sabor maracujá, garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	Unidade	120	9,37	1.124,40
74	<b>Tempero Completo</b> - Especificação: tempero pronto sem pimenta, a base de alho, sal, cebola e ervas. Acondicionado em embalagem plástica com tampa, contendo 01kg. A embalagem deve estar devidamente lacrada, livre de avarias, umidade, fungos ou qualquer dano físico/químico resultante do transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter informações nutricionais, lote, validade, fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	100	11,52	1.152,00
75	<b>Tomate</b> - Especificação: Produto de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem sujidade, cor uniforme, pele lisa, livre de fungos, larvas e parasitas. Deverá ser procedente de espécimes sãs, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes na casca. Embalagem com identificação do produto e peso líquido.	Quilo	200	10,10	2.020,00
76	<b>Vinagre</b> - Especificação: Vinagre de álcool (branco), embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera deverá ter registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	100	6,94	694,00
77	<b>Avental</b> - Especificação: Descrição: material em Vinil, branco, com amarrações. Tamanho: 120 CM comp. x 70CM larg.	Unidade	30	21,41	642,30
78	<b>Forma Assadeira</b> - Especificação : Assadeira em alumínio, tamanho 39cm larg X 64 CM comp.	Unidade	10	28,97	289,70
79	<b>Bacia</b> - Especificação : Bacia em material plástico, resistente, de boa qualidade, capacidade 15 LT.	Unidade	10	36,15	361,50
80	<b>Bacia</b> - Especificação : Bacia em material plástico, resistente, de boa qualidade, capacidade 35LT.	Unidade	10	74,33	743,30
81	<b>Bacia</b> - Especificação : Bacia em material plástico, resistente, de boa qualidade, capacidade 5 LT.	Unidade	10	27,86	278,60
82	<b>Balde</b> - Especificação : Balde em material plástico, super-resistente, de boa qualidade, com alças reforçadas, capacidade 05 L.	Unidade	10	13,04	130,40



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

83	<b>Balde</b> - Especificação : Balde em material plástico, super-resistente, de boa qualidade, com alças reforçadas, capacidade 10 L.	Unidade	15	17,36	260,40
84	<b>Balde</b> - Especificação : Balde em material plástico, super-resistente, de boa qualidade, com alças reforçadas, capacidade 20 L.	Unidade	20	24,86	497,20
85	<b>Borracha para Panela Pressão</b> - Especificação: Em silicone, cargas de reforço, e agentes de vulcanização. Tamanho universal para panelas de 04, 05,7,5 e 10 litros.	Unidade	50	14,88	744,00
86	<b>Cesto Telado</b> - Especificação : Descrição: Cesto telado para lixo, capacidade 12 litros, sem tampa	Unidade	80	51,16	4.092,80
87	<b>Coador</b> - Especificação : Descrição: Coador em algodão, capacidade para 2 litros, cor branco, com cabo de madeira, tamanho médio.	Unidade	50	8,21	410,50
88	<b>Coador</b> - Especificação : Coador em algodão, capacidade para 4 litros, cor branco, com cabo de madeira, tamanho grande.	Unidade	20	14,12	282,40
89	<b>Colher</b> - Especificação : Colher para servir, inteira em inox, cabo com 37cm.	Unidade	20	37,46	749,20
90	<b>Colher de Mesa</b> - Especificação : Colher de mesa, em inox, cabo de plástico.	Unidade	80	3,21	256,80
91	<b>Colher Descartável</b> - Especificação : Colher descartável em plástico, pacote com 50 und, tamanho: 15,5cm.	Unidade	50	7,43	371,50
92	<b>Colher Descartável</b> - Especificação : Descrição: Colher descartável em plástico, pacote com 50 und, tamanho: 12cm	Unidade	70	7,46	522,20
93	<b>Concha</b> - Especificação : Concha para servir, inteira em inox, N° 12, com 12 cm de diâmetro e cabo de 34cm.	Unidade	12	53,83	645,96
94	<b>Copo</b> - Especificação : material em vidro transparente, material resistente, capacidade 330 ml.	Unidade	120	9,00	1.080,00
95	<b>Copo descartável</b> - Especificação : plástico descartável de 200 ML, com padrão de primeira qualidade INMETRO normatizado, na cor branca com 100 un.	Unidade	1000	8,28	8.280,00
96	<b>Copo descartável</b> - Especificação : plástico DESCARTÁVEL de 50 ML, com padrão de primeira qualidade INMETRO normatizado, na cor branca com 100 un.	Unidade	1000	7,31	7.310,00
97	<b>Cuscuzeira</b> - Especificação : Material em alumínio, com duas alças e tampa, capacidade para 3,5 litros, nº18.	Unidade	20	76,11	1.522,20
98	<b>Dispenser poupador de Copo</b> - Especificação : Dispenser em inox para copo descartável de 180ml a 220ml.	Unidade	20	52,78	1.055,60
99	<b>Escorredor de Macarrão</b> - Especificação : Descrição: Material: Aço Inoxidável, Diâmetro: 25 Cm, Capacidade: 3,5 L, Características Adicionais: Cabo Com 25 Cm, Profundidade: 25 Cm	Unidade	20	67,05	1.341,00
100	<b>Espumadeira</b> - Especificação : colher em inox, para frituras, tipo espumadeira, comprimento: 37cm.	Unidade	15	35,71	535,65
101	<b>Faca Grande</b> - Especificação : Faca em aço inox, lâmina 10”, cabo polipropileno.	Unidade	10	44,59	445,90



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

102	<b>Faca Media-</b> Especificação : Faca em aço inox, lâmina 8", cabo polipropileno.	Unidade	20	23,12	462,40
103	<b>Faca Pequena</b> - Especificação : Descrição: Faca em aço inox, lâmina 6" polipropileno.	Unidade	15	20,64	309,60
104	<b>Frigideira</b> - Especificação : Frigideira Grande de Alumínio Batido Fundido, 20 Cm diâmetro, com tampa.	Unidade	15	107,77	1.616,55
105	<b>Frigideira-</b> Especificação : Frigideira Grande de Alumínio Batido Fundido, 30 Cm diâmetro, com tampa.	Unidade	10	108,85	1.088,50
106	<b>Garfo-</b> Especificação: Garfo para servir, em aço inoxidável, tipo: trinchante. Cabo Furo Passante, Comprimento: 31 cm	Unidade	20	22,94	458,80
107	<b>Garfo de Mesa-</b> Especificação : Garfo de mesa, em inox, cabo de plástico.	Unidade	100	3,24	324,00
108	<b>Garfo Descartável</b> Especificação : Garfo descartável em plástico, pacote com 50 und, tamanho: 12cm	Unidade	100	7,81	781,00
109	<b>Garrafa Térmica</b> Especificação : Garrafa térmica em plástico resistente, com tampa roscável, capacidade 5 litro.	Unidade	15	48,55	728,25
110	<b>Garrafa Térmica-</b> Especificação : Garrafa térmica inox, com botão de pressão, capacidade 2 litro.	Unidade	20	46,30	926,00
111	<b>Guardanapo Descartável</b> - Especificação : Descrição: Guardanapo em papel, descartável, branco, pacote com 60 unidades.	Unidade	300	5,05	1.515,00
112	<b>Isqueiro</b> - Especificação : Corpo revestido em plástico, dimensões,7,5cm, com acendedor, gás embutido, descartável.	Unidade	30	5,51	165,30
113	<b>Jarra Plástica</b> - Especificação : Em plástico, atóxico, com tampa, em material resistente, capacidade para 2 litros.	Unidade	12	26,65	319,80
114	<b>Jarra Plástica</b> - Especificação : Em plástico, atóxico, com tampa, em material resistente, capacidade para 3 litros.	Unidade	12	28,02	336,24
115	<b>Jogo de Potes-</b> Especificação : Descrição: Em plástico, atóxico, kit com 03 potes com capacidade de 300 ml cada.	Unidade	12	46,53	558,36
116	<b>Leiteira-</b> Especificação : Leiteira em alumínio, cabo de madeira, capacidade para 2 litros.	Unidade	10	46,27	462,70
117	<b>Leiteira-</b> Especificação : Leiteira em alumínio, cabo de madeira, capacidade para 4,5litros.	Unidade	10	66,31	663,10
118	<b>Pá Para Lixo</b> - Especificação : Pá em material plástico, atóxico, resistente, sem cabo	Unidade	30	8,24	247,20
119	<b>Pá Para Lixo</b> - Especificação : Em plástico 24x16,5x7 COM CABO LONGO (80cm) camponesa.	Unidade	30	15,36	460,80
120	<b>Panela</b> - Especificação : Aço Inoxidável Capacidade: 10L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças e com tampa, Tipo: Caçarola.	Unidade	10	60,68	606,80
121	<b>Panela</b> - Especificação : Aço Inoxidável Capacidade: 15L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças e com tampa, Tipo: Caçarola.	Unidade	3	94,17	282,51



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

122	<b>Panela</b> - Especificação : Descrição: Aço Inoxidável Capacidade: 5L, Fundo Triplo/Com Alças e com tampa, Tipo: Caçarola.	Unidade	5	45,56	227,80
123	<b>Panela de Pressão</b> - Especificação : Alumínio Polido Capacidade: 4,5 L Sistema Segurança: Válvula, Tampa Com Sistema De Fechamento Externo.	Unidade	3	63,62	190,86
124	<b>Panela de Pressão</b> - Especificação : Alumínio Polido Capacidade: 7 L Sistema Segurança: Válvula Características Adicionais: Tampa Com Sistema de Fechamento Externo.	Unidade	2	145,60	291,20
125	<b>Pano de Prato</b> Especificação : Descrição: Pano em algodão, branco, com bainha, para uso doméstico, tamanho 40x70cm, com barra em tecido estampado.	Unidade	150	7,23	1.084,50
126	<b>Papel Toalha</b> - Especificação : Papel toalha, descartável, branco e macio, de alta absorção, pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas cada.	Unidade	200	11,03	2.206,00
127	<b>Prato</b> - Especificação : Descrição: material em vidro, transparente, liso, fundo, medindo 24cm de diâmetro.	Unidade	70	10,67	746,90
128	<b>Prato Descartável</b> - Especificação : Descrição: Prato plástico descartável, branco, medindo 180mm, pacote com 10 und.	Unidade	100	3,48	348,00
129	<b>Prato Descartável</b> - Especificação : Prato plástico descartável, branco, medindo 210mm, pacote com 10 und.	Unidade	100	4,54	454,00
130	<b>Kit regulador registro de gás</b> - Especificação: completo p/ fogão simples com mangueira, braçadeira e válvula.	Unidade	15	54,03	810,45
131	<b>Par de Torneiras</b> Plástica para Bebedouro em Coluna	Unidade	20	26,68	533,60
132	<b>Jogo de Xícaras</b> - Especificação : Descrição: Conjunto de xícara com pires, 12 unidades (06 pires + 06 xícaras), em vidro transparente, resistente.	Unidade	20	73,37	1.467,40
133	<b>Água Sanitária</b> - Especificação: A base de cloro, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagens de 1L.	Unidade	600	4,45	2.670,00
134	<b>Álcool em Gel</b> - Especificação: Álcool Etilico para limpeza e higienização. Tipo: Etilico Hidratado, em Gel, Concentração: 70%. Embalagem contendo 420ml.	Unidade	100	12,40	1.240,00
135	<b>Álcool Líquido</b> - Especificação: Álcool Etilico para limpeza e higienização. Tipo: Etilico Hidratado, líquido, Concentração: 70%. Embalagem contendo 1 litro.	Unidade	200	11,84	2.368,00
136	<b>Desinfetante</b> -Especificação : Líquido, com aroma de pinho, floral, eucalipto e lavanda forte, função limpador, bactericida, fungicida e coleracida, tensoativo não iônico, embalagem com 2 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	Unidade	500	11,04	5.520,00



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

137	<b>Desodorizador de Ambientes</b> - Especificação : Em aerossol, fragrâncias diversas, frasco com 400ml, sem CFC, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	15,09	3.018,00
138	<b>Detergente</b> - Especificação: Apresentação líquida, embalagem com 500ml. Composto por alquibenzeno sulfonato de sódio, alquibenzeno sulfonato de trietanolamina, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Unidade	200	4,18	836,00
139	<b>Escova Multiuso</b> - Especificação : Em material plástico, sintético, cerdas resistentes, do tipo para lavar roupas.	Unidade	50	6,22	311,00
140	<b>Esponja Dupla Face</b> - Especificação : Multiuso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	Unidade	300	1,44	432,00
141	<b>Esponja Lã de Aço</b> - Especificação : Não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação,	Unidade	250	3,79	947,50
142	<b>Limpador Bactericida</b> - Especificação: puro, para limpeza pesada, efeito bactericida, para banheiros e pisos frios, elimina odor de lixeiras e ralos, do tipo Lisoform. Embalagem de 500 ml.	Unidade	70	16,47	1.152,90
143	<b>Lustra Móveis</b> - Especificação: emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	80	9,36	748,80
144	<b>Luva Para Limpeza</b> - Especificação: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. tamanho grande, embalagem contendo 01 par.	Unidade	100	8,23	823,00
145	<b>Pano De Chão</b> - Especificação : Em fibra de algodão, textura grossa, alta absorção (tamanho 60 cm X 80 cm)	Unidade	200	8,12	1.624,00
146	<b>Pano para Limpeza</b> - Especificação : Em tecido 100% algodão, duplo com bainha - tamanho 30X40cm, para pia de cozinha.	Unidade	200	10,26	2.052,00
147	<b>Papel Higiénico</b> - Especificação: Descrição: Neutro, cor branco, folha dupla de alta qualidade, texturizado, picotado, neutro, gofrado, 100% fibras celulósicas. PACOTE com 04 rolos de 60 metros.	Unidade	500	12,92	6.460,00
148	<b>Pedra Sanitária</b> - Especificação : Desinfetante em pedra arredondada, com suporte, composta de 98,99% de paradiclorobenzeno, fragância floral (embalagem com 1 unidade de 25g)	Unidade	100	3,66	366,00
149	<b>Rodo</b> - Especificação: Plástico, em borracha simples. Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado.	Unidade	20	20,96	419,20
150	<b>Rodo</b> - Especificação: Plástico, em borracha simples. Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado.	Unidade	20	26,16	523,20
151	<b>Sabão Em Barra</b> - Especificação : Glicerinado, neutro (Pacote com 5 unidades de 200 gramas).	Unidade	120	10,72	1.286,40



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

152	<b>Sabão Em Pó</b> - Especificação: tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica contendo 800gr.	Unidade	200	12,87	2.574,00
153	<b>Saco Plástico Para Lixo</b> -Especificação : reforçado, preto, capacidade 30 L (pacote com 10 unidades)	Unidade	200	5,43	1.086,00
154	<b>Saco Plástico Para Lixo</b> - Especificação : reforçado, preto, capacidade 50 L (pacote com 10 unidades)	Unidade	200	6,80	1.360,00
155	<b>Saco Plástico Para Lixo</b> - Especificação : reforçado, preto, capacidade 100 L (pacote com 10 unidades)	Unidade	200	9,08	1.816,00
156	<b>Soda Cáustica</b> - Especificação : Hidróxido de Sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40 g/mol, fórmula química NaOH, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química CAS 1310-73-2.	Unidade	30	28,06	841,80
157	<b>Vassoura</b> - Especificação : Com cerdas de NYLON médias, cabo de madeira plastificado, dimensões 30X30X4cm.	Unidade	50	20,27	1.013,50
158	<b>Vassoura</b> - Especificação : tipo ESCOVÃO (gari) 40 cm, com cerdas de 12 cm, cabo de madeira	Unidade	20	23,58	471,60
159	<b>Panela 3,5l</b> - Especificação : Aço Inoxidável Capacidade: 3,5L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças e com tampa, Tipo: Caçarola.	Unidade	10	51,05	510,50
160	<b>Sabonete</b> - Especificação: aspecto físico sólido peso 90 g, perfumado com hidratante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	4,68	936,00
161	<b>Açafraão</b> : Especificação : a terra, não contém glúten, embalagem contendo 200g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade	70	12,01	840,70
162	<b>Maionese</b> - Especificação : com teor reduzido de gorduras, embalagem com 500 gramas.	Unidade	100	8,04	804,00
163	<b>Milho Verde</b> : Especificação : Em conserva, embalagem contendo 270g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	200	5,71	1.142,00
164	<b>Faca de Mesa</b> - Especificação : Faca de mesa, em inox, cabo de plástico.	Unidade	80	3,51	280,80
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 291.126,43</b>	



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 16.1. Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;
- 16.2. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 16.3. Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista;
- 16.4. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais, causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame;
- 16.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;
- 16.6. Comunicar a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, irregularidades, inconsistências ou defeitos apresentados no decorrer da entrega do objeto, para prevenção de prejuízos futuros;
- 16.7. As notas fiscais deverão conter o número do Processo Licitatório, Ordem de Serviço e Empenho.
- 16.8. Entregar o objeto do presente termo em atendimento a todas as especificações e exigências constantes neste Termo de Referência;
- 16.9. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, todos os produtos recusados na fase de recebimento;
- 16.10. Atender prontamente às exigências da CONTRATANTE inerentes ao Objeto;
- 16.11. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- 16.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na contratação objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme previsto na Lei 14.133/2021.
- 16.13. Apresentar documentos relativos à regularidade fiscal e previdenciária como condição para atesto da nota fiscal.
- 16.14. Assumir transporte, frete, carga e descarga, não cabendo ao CONTRATANTE nenhum custo adicional.
- 16.15. Responsabilizar se pelo transporte dos alimentos, que deve ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária; que os meios de transporte dos alimentos serão higienizados a fim de garantir a ausência de vetores e pragas urbanas; que os meios de transporte terão cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

que comprometam a qualidade higiênico-sanitária do alimento, conforme dispõe Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004.

## 17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 17.1. Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;
- 17.2. Rejeitar a entrega do objeto sob condições que não atendam às especificações deste Termo de Referência;
- 17.3. Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais) / Fatura (s) da contratada, observando, ainda, as condições estabelecidas no edital de licitação;
- 17.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas, inconsistências ou irregularidades detectadas no referido item, para que sejam adotadas as medidas necessárias;
- 17.5. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- 17.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos, devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviço emitida.

## 18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 18.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapú apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.